

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長二零二二年十月二十一日批示：

陳智航——法務局第一職階一高等級技術員，根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第七款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，其在行政法務司司長辦公室以相同職級擔任職務的徵用，自二零二二年十二月一日，延長一年。

二零二二年十月三十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

社會文化司司長辦公室

第 78/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“示構工程有限公司”簽訂澳門大學——S33教職員宿舍建造工程的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二二年十月二十八日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 79/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第8/2022號行政法規重新公佈的第28/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 21 de Outubro de 2022:

Chan Chi Hong, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, para o exercício de funções na mesma categoria, no Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 7 do artigo 18.^o do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, conjugado com o artigo 34.^o do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 31 de Outubro de 2022. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 78/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.^o e no artigo 7.^o, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia Engenharia Círculo Lda.», relativo às obras de construção da Residência de Docentes e Funcionários S33 da Universidade de Macau;

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

28 de Outubro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 79/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 10) do n.º 2 do artigo 11.^o do Regulamento Administrativo

號行政法規《澳門理工大學章程》第十一條第二款(十)項,以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定,作出本批示。

一、委任梁詠嫻為社會文化司司長辦公室在澳門理工大學校董會的代表,為期一年。

二、本批示自二零二二年十二月二十日起產生效力。

二零二二年十月三十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 80/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款a)項及第二款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條、第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第一條第二款,以及第183/2019號行政命令第一款的規定,作出本批示。

一、委任衛生局二等高級技術員陳錦翎法學士為該局專責公證員。

二、當上款所指的專責公證員不在或因故不能視事時,由該局的一等高級技術員譚嘉榮法學士代任。

三、廢止第41/2020號社會文化司司長批示。

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二二年十一月一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 81/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二

n.º 28/2019 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2022, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Leong Veng Hang como representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura no Conselho Geral da Universidade Politécnica de Macau, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2022.

31 de Outubro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos) e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada para servir como notária privativa dos Serviços de Saúde a licenciada em Direito Chan Kam Leng, técnica superior de 2.ª classe destes Serviços.

2. A notária privativa referida no número anterior é substituída, nas suas ausências e impedimentos, pelo licenciado em Direito Tam Ka Weng, técnico superior de 1.ª classe destes Serviços.

3. É revogado o Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 41/2020.

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de Novembro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 81/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado